



PORTARIA Nº. 069/2020 DE 27 DE JULHO DE 2020.

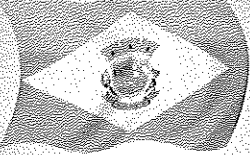
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº021/2020**, na modalidade, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA P/ CONCESSÃO DE USO Nº 021/2020** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	045/2020		
OBJETO:	CONCESSÃO NÃO REMUNERADA DE INCENTIVOS ECONÔMICOS PARA A CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO – (BARRACÃO “A” COM 600M²), PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE PRODUTIVA, DESCRITA NO OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº1.131/2019, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE ESTABELECE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E MATERIAIS, PROINDUS – PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
EMPRESA:	INOVAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI - EPP		
CNPJ Nº:	26.475.967/0001-13		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI		
CARGO:	DIRETORA DE DEPARTAMENTO		
CPF:	009.277.159-96	MATRÍCULA:	1071
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
EMAIL:	convenios@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	EDERSON CEREZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		



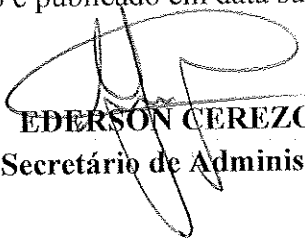
Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de julho de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Portaria 069/2020
DATA: 28/07/2020
EDIÇÃO N.º 3214
Assinatura: 